



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2019 celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES**, com sede na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, na cidade de Timon/MA, inscrito no CNPJ sob nº 03.862.371/0001-70, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sra. Maria do Rosário de Fátima Leal Nunes**, inscrita no CPF nº 099.255.893-04, e a Empresa **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 06.699.342/0001-28, com sede na Avenida Odilon Araújo, nº 656, Piçarra, Teresina – PI, CEP: 64.017.280, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Vilmar Filho**, CPF nº 101.606.393-87 doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do contrato nº 07/2019, que tem como objeto a **objeto a Locação e Manutenção de 01 (uma) Central Telefônica PABX**, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por igual período (12 meses), em decorrência da continuidade do serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 07/2019 terá prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2020 á 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 16 de Dezembro de 2019.

Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal
Fundo Municipal de Assistência Social,
Município de Timon/MA

Francisco Vilmar Filho
FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Nome: Antonio Filho Rodrigues da Silva
CPF: 053.206.463-13
RG: 3291524

Nome: Guarima Amor de Carvalho Borges
CPF: 061.638.333-92
RG: 3.190.059

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA



ANO VI EDIÇÃO - Nº 01771

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020 TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 62/2019

Faz saber ao **REGINALDO DA MATA ALMEIDA**, inscrição municipal: 35.190, CNPJ/CPF: 19.021.594/0001-45, endereço: Av. Presidente Medici, 1186 - A, 1º Andar, Sala 1, São Benedito, Timon - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 2345-2236/2019, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 62/2019** datado em 17 de dezembro de 2019, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 06 de janeiro de 2020.

Geová Celestino da Cruz
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020 TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2020

Faz saber a **D. ROSENO DA SILVA** CNPJ/CPF: 12.988.533/0001-02, endereço: RUA JOÃO JOCA DE ASSUNÇÃO (RUA - 30), 1522, Parque Piauí, Timon - MA e diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da Lei Complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Fiscalização de Rotina - Termo de Início nº 003/2020 através da Ordem de Serviço - Complementar nº 2353-2243/2019 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA, fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Início de Fiscalização Nº 003/2020** datado em 08 de janeiro de 2020, para, no prazo de 05(cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA) 17 de janeiro de 2020.

Geová Celestino da Cruz
Gerente de ISS e Taxas

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2020.

3º TERMO ADITIVO de Alteração de Contrato. Proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2017, CONTRATO nº 003/2017 (Licenciamento de uso e manutenção de software de contabilidade pública integrado).

BASE LEGAL: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

REPRESENTANTE LEGAL: Levina Lenara Vieira Cabral Vale (Presidente Interina).

CONTRATADA: A. O. S. Software Ltda. CNPJ nº 10.368.980/0001-33.

VIGÊNCIA ATUAL: 16/01/2017 a 16/01/2020. NOVA VIGÊNCIA: 16/01/2017 a 16/01/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Raniere Miranda Santos (Procurador). Timon - MA, 17/01/2020.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020.

TIMON

129 anos

Cada vez mais nossa!



Timon

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 07/2019

Procedimento: Termo Aditivo de Prazo, que tem como objeto a Locação e Manutenção de 01 (uma) Central Telefônica PABX.

Fundamento: Art.57, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, a contar do dia 01/01/2020 à 31/12/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da secretaria municipal de desenvolvimento social - Semdes.

Contratado: Empresa **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**

Data de assinatura: 16/12/2019

MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
CCN, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.01.17 18:34:34 -03'00'

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14,- Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br